

X-4  
Andal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 331, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036927/2018-66, resolve:

Extinguir, a partir de 29/10/2018, o contrato por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e GABRIEL COSTA DE ASSIS GOIS, estagiário, em regime de 30h (trinta) horas semanais, CPF n. 064.318.295-06, nos termos da Lei nº 11.788/2008 e ON nº 02/2016-SEGRT/MPOG.

  
SANDRA REGINA PAZ DA SILVA  
PRÓ-REITORA

PORT. Nº 331  
PUBLICADA NO DOU de  
8 / 11 / 18  
Seção 2 Pág. 22

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 209  
EM 16 / 11 / 18